

CLASSIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás (UFG) foi a única instituição habilitada, visto que atendeu aos critérios de admissibilidade, encontrando-se classificada e apta para avançar para a fase de seleção da proposta, obtendo a seguinte pontuação:

Universidade	Pontuação requerida	Pontuação atribuída
Universidade Federal de Goiás	36	25

Desta forma, a análise das demais propostas resta prejudicada.

SELEÇÃO DA PROPOSTA

Considerando que apenas a Universidade Federal de Goiás (UFG) foi habilitada, a análise das demais propostas resta prejudicada.

Em análise aos documentos apresentados, referentes à adequação dos recursos financeiros, projeto do curso e demais documentos comprobatórios, constantes na árvore do processo Sei n.º 08020.003246/2023-10, conclui-se que, sem prejuízo de eventuais adequações consideradas necessárias pelo MJSP, o projeto do curso apresentado pela UFG atende ao disposto no Edital n.º 28/2023.

A análise detalhada e completa, relacionada aos documentos da proposta apresentada pela UFG, pode ser consultada na Nota Técnica n.º 23/2023, anexada ao Plano de Ação apresentado e inserido na Plataforma Transferegov.br.

RECURSO

Conforme previsto no Edital n.º 28/2023, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico <renaesp.senasp@mj.gov.br>.

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

EDITAL Nº 45/2023**PROCESSO Nº 8020.004617/2023-72**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, divulga o resultado do processo de seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento às Violências contra Mulheres e Meninas, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renasp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 30/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de agosto de 2023.

OBJETO

Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação do resultado do processo de seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento às Violências contra Mulheres e Meninas, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renasp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, divulgada por intermédio do Edital n.º 30/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de agosto de 2023.

Além disso, abre o prazo de 2 (dois) dias para a interposição de recursos, a contar da data de publicação deste edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

O Edital n.º 30/2023 recebeu propostas das seguintes Instituições de Ensino Superior (IES) para oferecer e executar a Pós-Graduação em nível de especialização, em Enfrentamento às Violências contra Mulheres e Meninas:

- Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN);
- Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

HABILITAÇÃO

Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Por não apresentar a documentação obrigatória conforme os normativos legais e modelos disponibilizados, conforme previsto nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2, do Edital, a Instituição está desclassificada do certame, e não foi analisada nas fases subsequentes.

Universidade Federal de Goiás

A UFG atendeu os critérios de admissibilidade, vez que apresentou a documentação obrigatória, conforme os normativos legais e editalícios, estando, por conseguinte, classificada e apta à fase seguinte, de classificação.

Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Por não apresentar a documentação obrigatória, conforme os normativos legais e modelos disponibilizados, conforme previsto nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Edital, a Instituição foi desclassificada do certame, e não foi analisada nas próximas fases.

CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que apenas a UFG foi habilitada, resta prejudicada a análise de demais propostas.

Universidade	Pontuação requerida	Pontuação atribuída
Universidade Federal de Goiás	36	25

Desta forma, a UFG está classificada e apta à fase seguinte, de seleção da proposta.

SELEÇÃO DA PROPOSTA

Tendo em vista que apenas a UFG foi habilitada, resta prejudicada a análise de demais propostas.

Em análise aos documentos apresentados, referentes à adequação dos recursos financeiros, projeto do curso e demais documentos comprobatórios, constantes na árvore do processo Sei n.º 08020.004617/2023-72, conclui-se que, sem prejuízo de eventuais adequações consideradas necessárias pelo MJSP, o projeto do curso apresentado pela UFG atende ao disposto no Edital n.º 30/2023.

A análise detalhada e completa, relacionada aos documentos de proposta apresentados pela UFG, pode ser verificada na Nota Técnica n.º 20/2023/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASP/MJ (25478284), anexada ao Plano de Ação apresentado, inserido na Plataforma Transferegov.br.

RECURSO

Conforme previsto no Edital n.º 30/2023, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico <renaesp.senasp@mj.gov.br>.

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

EDITAL Nº 46/2023**PROCESSO Nº 8020.005600/2023-32**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, divulga o resultado do processo de seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, MBA em Gestão e Governança em Segurança Pública, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renasp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 29/2023, publicado no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2023, Edição nº 156, Seção 3, página 135.

OBJETO

Caracteriza como objeto desta Edital a divulgação do resultado do processo de seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, MBA em Gestão e Governança em Segurança Pública, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renasp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, divulgada por intermédio do Edital n.º 29/2023, publicado no Diário

Oficial da União no dia 16 de agosto de 2023. Além disso, o presente Edital abre o prazo de 2 (dois) dias para a interposição de recursos, a contar da data de publicação deste edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

Consigna-se que o Edital n.º 29/2023 recebeu 04 (quatro) propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para oferta e execução do Curso de Pós-Graduação, MBA em Gestão e Governança em Segurança Pública, por meio das seguintes Instituições de Ensino Superior (IES):

- Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); e
- Universidade de Brasília (UNB).

HABILITAÇÃO

Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Por não apresentar a documentação obrigatória, conforme os normativos legais e modelos disponibilizados, previstos nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Edital, a Instituição está desclassificada do certame, e a proposta não foi analisada nas fases subsequentes.

Universidade Federal de Goiás

A UFG atendeu os critérios de admissibilidade, vez que apresentou a documentação obrigatória, conforme os normativos legais e o edital, estando, por conseguinte, classificada e apta à fase seguinte, de classificação.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

A UFGD atendeu os critérios de admissibilidade, vez que apresentou a documentação obrigatória, conforme os normativos legais e o edital, estando, por conseguinte, classificada e apta à fase seguinte, de classificação.

Universidade de Brasília (UNB)

A UNB atendeu os critérios de admissibilidade, vez que apresentou a documentação obrigatória, conforme os normativos legais e edital, estando, por conseguinte, classificada e apta à fase seguinte, de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

Três instituições foram consideradas habilitadas, conforme a documentação apresentada.

Universidade	Pontuação requerida	Pontuação atribuída
Universidade Federal de Goiás	38	27
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12	12
Universidade de Brasília	37	30

Desta forma, as instituições UFG, UFGD e UNB, estão classificadas e aptas à fase seguinte, de seleção da proposta.

SELEÇÃO DA PROPOSTA

Foram habilitadas e classificadas para a fase de seleção de propostas a Universidade Federal de Goiás, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Federal de Brasília.

Após análise dos documentos apresentados, referentes à adequação dos recursos financeiros, projeto do curso e demais documentos comprobatórios, constantes na árvore do processo Sei n.º 08020.005600/2023-32, a Comissão de Avaliação e Seleção concluiu que a UnB apresentou a proposta mais adequada, a partir dos objetivos pretendidos pela Senasp para aperfeiçoamento dos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública - Susp, conforme disposto no Edital n.º 29/2023.

A análise detalhada e completa, relacionada aos documentos de proposta apresentados pela UFG, bem como a ordem de classificação das demais IES, podem ser verificadas na Nota Técnica n.º 27/2023/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASP/MJ (25632528), anexada ao Plano de Ação apresentado, inserido na Plataforma Transferegov.br.

RECURSO

Conforme previsto no Edital n.º 29/2023, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico <renaesp.senasp@mj.gov.br>.

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

EDITAL Nº 42/2023**PROCESSO Nº 8020.005439/2023-05**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, divulga o resultado do processo de seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, na área de Segurança Pública, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renasp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 27/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de agosto de 2023, Edição nº 156, Seção 3, página 135.

OBJETO

Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação dos resultados do processo de seleção de propostas submetidas por Instituições de Ensino Superior - IES pública federal, para a implementação de programa de Pós-Graduação stricto sensu, de nível de Mestrado Acadêmico, na área de Segurança Pública, via Termo de Execução Descentralizada - TED, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renasp, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital n.º 27/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de agosto de 2023.

Adicionalmente, este Edital estabelece um período de 2 (dois) dias para a submissão de recursos, contados a partir da data de sua publicação.

PROPOSTAS RECEBIDAS

O Edital n.º 27/2023 recebeu uma única proposta de Instituição de Ensino Superior (IES) para a oferta e execução de Curso de Pós-Graduação stricto sensu no nível de Mestrado, apresentada pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

HABILITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás (UFG) cumpriu os critérios de admissibilidade, uma vez que apresentou a documentação obrigatória, em conformidade com as normas legais e os requisitos estabelecidos no Edital n.º 27/2023. Portanto, a UFG está classificada e apta para avançar à próxima fase de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás (UFG), única instituição a apresentar proposta no processo de seleção, atendeu aos critérios de admissibilidade, encontrando-se classificada e apta para avançar para a fase de seleção da proposta, obtendo a seguinte pontuação:

Universidade	Pontuação requerida	Pontuação atribuída
Universidade Federal de Goiás	27	25

SELEÇÃO DA PROPOSTA

Em análise aos documentos apresentados, referentes à adequação dos recursos financeiros, projeto do curso e demais documentos comprobatórios, constantes nos autos do processo SEI nº 08020.005439/2023-05, conclui-se, sem prejuízo de eventuais adequações consideradas necessárias pelo MJSP, pela seleção da Universidade Federal de Goiás (UFG) para execução de curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, para profissionais do Sistema Único de Segurança Pública - Susp.

A análise da proposta apresentada pela Universidade Federal de Goiás (UFG) pode ser consultada na Nota Técnica n.º 24/2023, anexada ao Plano de Ação apresentado e inserido na Plataforma Transferegov.br.

RECURSO

Conforme previsto no Edital n.º 27/2023, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para a interposição de recursos, contados a partir da data de publicação do resultado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico <renaesp.senasp@mj.gov.br>.

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

